PORTARIA Nº. <u>018</u> /2014, DE <u>16</u> DE <u>faneiro</u> DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR Em_16/01/14

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 11/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, JORGE PAULO ALVES XAVIER, ocupante do cargo de Técnico em Elétrica, no período de 09/12/2013 a 13/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 (nove) de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos do mês de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto no. 013/2013